

RESOLUÇÃO Nº 062/CEPEX/2002

“APROVA PROJETO DE CRIAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO “LATO SENSU” EM CONTROLADORIA”

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **por seu Presidente em Exercício Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes considerando:

- o Parecer nº 015 de 27/05/2002 da Câmara de Pós -Graduação;
- a Resolução Nº 01 de 03 de abril de 2001-CNE/CES que regulamenta a matéria;
- a aprovação pelo Departamento de Contabilidade;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

ART. 1º - APROVAR o Projeto do Curso de Pós –Graduação “Lato Sensu” (Nível Especialização) em Controladoria ser oferecido pelo Departamento de Contabilidade, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros –UNIMONTES no município de Montes Claros.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 29 de maio de 2002.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Presidente em Exercício - CEPEX



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
SECRETARIA DOS CONSELHOS